



De 21 de dezembro de 2018 a 1º de fevereiro de 2019, o horário de funcionamento do IFSC será das 7h30 às 13h30. A única exceção será no período de 28 a 30 de janeiro em função da realização de matrículas, em que os câmpus ficarão abertos por 12 horas para cadastrar os novos alunos. A mudança temporária no funcionamento da instituição foi feita em função da Portaria nº 10.960 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, considerando a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros.

A portaria nº 3130 do IFSC, que estabelece os horários e dias, também se leva em conta o período de férias acadêmicas no IFSC e o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFSC com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam, igualmente, horário especial de verão.

Clique [aqui](#) para acessar a portaria nº 3130, no Boletim de Serviços do IFSC.